



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO E HABILITAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS DIANTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, os membros da comissão de seleção e avaliação do mérito cultural dos projetos, se reuniram às 10:00 horas, na Secretaria de Educação e Cultura, sito à rua Castro Alves, nº1369, Lobato/Pr, para realizar a seleção dos projetos referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**. Estavam presentes, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, os membros da comissão de Avaliação e Seleção: a) Maria Aparecida Tolotto de Carvalho, b) Liana de Oliveira Gazzone e c) Cristiane Aparecida Vicente e o Departamento de Licitação para conferência da documentação de habilitação. A Sra. Maria Aparecida Tolotto de Carvalho iniciou a reunião, e foram abertos todos os envelopes referente ao Chamamento Público Nº 001/2023, que tem como finalidade a seleção de projetos culturais de produção AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro - categoria do Inciso I do art. 6º, adequação de espaço público para sala de produção audiovisual no centro cultural - categoria do Inciso II do art. 6º e formação, capacitação na área de audiovisual - categoria do Inciso III do art. 6º, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais audiovisuais do Município de Lobato/PR. Foram apresentados os projetos aos membros da comissão, no qual os mesmos em conjunto, realizaram a avaliação. Foram apresentados os projetos/portfólio referentes à produção de materiais referente ao audiovisual com o intuito de difundir a cultura local. Em primeira reunião foram analisados os documentos da empresa W CONTE DE SOUZA, e a mesma restou inabilitada, diante do não cumprimento dos requisitos previstos nos critérios de pontuação. Sendo assim, foram realizadas as publicações de prorrogações referente ao ART. 6, inciso I, II e III (Chamamento Público nº 001/2023), através do ADENDO Nº 001/2023, que tinha como data de encerramento 01 de dezembro de 2023. Em relação ao adendo publicado referente à extensão do prazo das inscrições, foram recebidas novas inscrições, essas analisadas nesta ocasião. Dito isso foram apresentados as seguintes inscrições: **INCISO I**



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

- 1º Lugar: AGENCIA EDSON ALVES - CNPJ: 26.962.096/0001-62; **INCISO III** - 1º Lugar: 52.575.203 GLEISON FERNANDO CRUZ KOGEMPA - CNPJ: 52.575.203/0001-00; 2º Lugar: 21.965.914 DILEUZA DOS SANTOS NORMANHA - CNPJ: 21.965.914/0001-67. Após foram verificadas a documentação de habilitação e restou classificados os inscritos: **INCISO I** - 1º Lugar: AGENCIA EDSON ALVES - CNPJ: 26.962.096/0001-62; **INCISO III** - 1º Lugar: 52.575.203 GLEISON FERNANDO CRUZ KOGEMPA - CNPJ: 52.575.203/0001-00; 2º Lugar: 21.965.914 DILEUZA DOS SANTOS NORMANHA - CNPJ: 21.965.914/0001-67. Dito isso, a secretaria municipal, juntamente com a comissão, decidiu que seriam remanejados os recursos do art. 6, inciso II, para o inciso III, em virtude de ausência de inscritos, sendo assim diante da viabilidade e decisão da presente comissão, a mesma optou pela abertura de vaga para o inciso III, no qual se destina a “capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes, e à realização de festivais de mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital”. Diante dessa decisão, restou solicitado que a empresa “21.965.914 DILEUZA DOS SANTOS NORMANHA”, deveria apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação do resultado preliminar, o plano de ação, contendo a metodologia a ser aplicada, juntamente com o objeto discriminado da capacitação a ser realizada. Após publicada a presente decisão relatou que os recursos de que tratam o item 9.8 do Edital deverão ser apresentados PRESENCIALMENTE no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Lobato, (CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023, ou encaminhado no e-mail: educacao_lobato@hotmail.com, entre as datas de 07 à 11 de dezembro de 2023 e demais informações no telefone (44) 3249-1611. Sendo assim, nada mais a tratar, eu Sendo assim, nada mais a tratar, eu Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Senhora Maria Aparecida Tolotto de Carvalho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.
